

PORTARIA N° 342/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta dos autos (Protocolo PAE n. 2022/648342), em especial, o despacho do Procurador-Geral de Contas (seq. 7), no qual defere o pedido de averbação por tempo de serviço realizado pelo servidor cedido Carlos Gondim Neves Braga;

RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar, em favor do servidor **CARLOS GONDIM NEVES BRAGA**, matrícula nº 200276, o tempo líquido de 1.460 (um mil, quatrocentos e sessenta) dias, equivalente a 4 (quatro) anos, já descontado o período compreendido entre 28/05/2020 a 31/12/2021 — 583 (quinhentos e oitenta e três) dias –, conforme Lei Complementar n.º 173/2020, relativos ao tempo de serviço público externo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de protocolo do requerimento.

Belém/PA, 19 de julho de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas